



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

**PROCESSO CONAB N.º 21210.000033/2019-72**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB Nº SETAD-PR-000004-2020**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO CONAB Nº 001/2020**

**TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A EMPRESA NACIONAL DE CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE LTDA. PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS EM AMOSTRAS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ADQUIRIDOS PELA CONAB, SOB DEMANDA, A SEREM EXECUTADOS PARA A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARANÁ.**

**A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, vinculada ao Ministério da Agricultura e do Abastecimento, conforme o art. 39 da Lei n.º 9.649, de 27.05.98, instituída nos termos do inciso II, do art. 19 da Lei n.º 8.029, de 12/04/90, com seu Estatuto Social aprovado originalmente pelo Decreto n.º 99.944, de 26.12.90, e, presentemente, pelo Decreto 2.390, de 19.11.97, com Matriz no SGAS Quadra 901, Conjunto “A”, Lote 69, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 26.461.699/0001-80, aqui representada pela Superintendência Regional do Paraná/PR, situada na Rua Mauá, 1116, Bairro Alto da Glória, na cidade de Curitiba/PR, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0052-20**, representada neste ato pelo Superintendente Regional do Paraná, Sr. Erli de Pádua Ribeiro, nomeado por meio da portaria nº 110 de 13 de março de 2014, e pelo Gerente de Operações, Sr. Rodrigo Grochoski, nomeado por meio da portaria nº 89 de 16 de março de 2022, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a **EMPRESA NACIONAL DE CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE LTDA.**, com sede na Q QS 5 AVENIDA AREAL LOTE, nº 09 B , Areal (águas claras), Brasília-DF, CEP 71.955-000, Telefone (61) 3356-0040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **37.997.194/0001-51**, neste ato representada pela sua Sócia-Administradora, Sra. Graice Regina Kramer Cruz, parte doravante denominada **CONTRATADA**, de conformidade com o que consta do **Processo Administrativo Conab nº 21210.000033/2019-72**, referente à dispensa de licitação 01/2020, têm entre si, justo e acordado o presente Termo Aditivo, sob a égide do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab, pela Lei nº 13.303, de 2016 e demais legislações pertinentes, e ainda mediante as cláusulas e/ou condições a seguir descritas:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação contratual do Contrato Administrativo nº 004/2020 na forma da cláusula segunda do presente aditamento.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2.1. Em consonância com a Cláusula Segunda do Contrato Administrativo e art. 488 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab, fica prorrogado o prazo de vigência por mais um período de 12 (doze) meses, com início em **21/02/2023** e término em **21/02/2024**, podendo ser rescindido anteriormente da data aprazada.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da execução do presente aditivo correrão à conta do orçamento do exercício de 2023 da CONAB, Fonte de Recursos: 1060, Programa de Trabalho: 213503, Natureza Despesa 33.90.62.85 e Plano Interno: PGPM AGF, Nota de Empenho 2023NE000001.

#### 4. **CLÁUSULA QUARTA - DA RERRATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e/ou condições não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, firmam o presente **Termo Aditivo**, para que surta os seus efeitos legais, obrigando-se por si e por seus sucessores, assinando:

Curitiba, documento assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GROCHOSKI, Gerente de Área Regional - Conab**, em 08/02/2023, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERLI DE PADUA RIBEIRO, Superintendente Regional - Conab**, em 08/02/2023, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GRAICE REGINA KRAMER CRUZ, Usuário Externo**, em 10/02/2023, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **26669238** e o código CRC **8BC1D3E7**.

Referência: Processo nº.: 21210.000033/2019-72

SEI: nº.: 26669238